



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

### ATO Nº 100/2026/SEAS-GSAN

**Interessado:** Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**Processo Administrativo nº:** 0026.005682/2023-53

**Objeto:** Chamamento Público nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.268, de 20 de fevereiro de 2025, por intermédio do **Diretor Administrativo e Financeiro**, conforme Portaria nº 634, de 01 de outubro de 2021, e com fundamento nos arts. 91 e seguintes do Decreto Estadual nº 28.874/2024, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas orientações constantes da Informação nº 2 (0057132198), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia – PGE/RO, no âmbito do Chamamento Público nº 90075/2024/CEL/SUPEL/RO,

#### RESOLVE:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**CONVOCAR** as empresas relacionadas no **Quadro 1** para apresentação da documentação relativa à qualificação jurídica e técnica, com a finalidade de:

- comprovar a manutenção das condições de habilitação; e
- viabilizar a formalização de novos instrumentos contratuais.

#### 2. DAS EMPRESAS CONVOCADAS

ORDEM	MUNICÍPIO	EMPRESA / CNPJ
01	ARIQUEMES	CANTINA DA IVONE LTDA CNPJ: 11.174.641/0001-89
02		C D LINDENBERG (COME EM CASA) CNPJ: 39.515.359/0001-37
03		J D LINDENBERG (SERVE BEM) CNPJ: 05.637.136/0001-20
04		MARCOS DA COSTA SILVA E CIA LTDA CNPJ: 32.158.620/0001-40
05	CACOAL	RS BAR LANCHONETE E MARMITARIA LTDA CNPJ: 36.977.911/0001-10
06		NOSSO BAR ESPETOS LTDA CNPJ: 49.832.995/0001-46
07		AFONSO FIGUEIRA LTDA CNPJ: 46.636.490/0002-07
08	GUAJARÁ- MIRIM	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA (PETISCO) CNPJ: 04.284.063/0001-78
09		A DO S A ALVES (DELÍCIA DA TERRA) CNPJ: 48.714.050/0001-67
10		R B DA S PINHEIROS (PARADISE) CNPJ: 01.956.573/0001-56
11	Jl-PARANÁ	JANETE MARIA DE OLIVEIRA (PIMENTA ROSA) CNPJ: 29.849.517/0001-31

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Ficam as empresas convocadas obrigadas a apresentar a seguinte documentação:

#### **I – Qualificação Jurídica e Regularidade Fiscal:**

1. Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado da última alteração ou consolidação;

2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;

4. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

5. Certificado de Regularidade do FGTS;

6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

#### **II – Qualificação Econômico-Financeira:**

7. Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais;

8. Certidão Negativa CAGEFIMP;

9. Certidão Negativa de Ações Judiciais de Falência e Recuperação Judicial;

#### **III – Regularidade Operacional e Técnica:**

10. Alvará de Funcionamento atualizado;

11. Alvará da Vigilância Sanitária atualizado;

12. Contrato de prestação de serviços com nutricionista, devidamente atualizado;

13. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Nutrição.

#### **Observação:**

Serão admitidas certidões positivas com efeitos de negativa, nos termos da legislação

vigente.

#### 4. DO PRAZO E FORMA DE ENVIO

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - GSAN ([seas.pratofacil@gmail.com](mailto:seas.pratofacil@gmail.com)), no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio eletrônico da SUPEL/RO.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas por meio do telefone **(69) 9 9608-6293**, no horário das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro - Daf/Seas

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 31/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70737417** e o código CRC **E973627B**.

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0026.005682/2023-53

SEI nº 70737417